A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpro.mp.br/verifica.php informando o código verificador 1272400 e o código CRC CEA93E22.

PORTARIA nº 8/PGJ
04 de janeiro de 2023
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Procedimento SEI nº 19.25.110000993.0016509/2022-53,
RESOLVE:
CONCEDER à Promotora de Justiça MARLÚCIA CHIANCA DE MORAIS, cadastro nº 21834, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2023, e, por imperiosa necessidade de serviço, converter o benefício em pecúnia, nos termos da LCE nº 789/2014, a ser pago conforme o disposto na Decisão SEI nº 3/2023-PGJ e disponibilidade financeira.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo De Oliveira, Procurador-Geral de Justiça, em 09/01/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpro.mp.br/verifica.php informando o código verificador 1270550 e o código CRC 9B6F9FF2.

PORTARIA nº 9/PGJ
04 de janeiro de 2023
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Procedimento SEI nº 19.25.110000959.0016833/2022-89,
RESOLVE:
CONCEDER ao Promotor de Justiça ALEXANDRE AUGUSTO CORBACHO MARTINS, cadastro nº 20930, 30 (trinta) dias de férias, referentes ao 1º semestre de 2023, e, por imperiosa necessidade de serviço, converter o benefício em pecúnia, nos termos da LCE nº 789/2014, a ser pago conforme o disposto na Decisão SEI nº 12/2023-PGJ e disponibilidade financeira.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por Ivanildo De Oliveira, Procurador-Geral de Justiça, em 09/01/2023, às 15:03, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpro.mp.br/verifica.php informando o código verificador 1270557 e o código CRC 287C8667.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2023-PGJ
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Jamari, nº 1555, bairro Olaria, CEP 76.801-917, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Ivanildo de Oliveira, doravante denominado CONTRATANTE, e o CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE), inscrita no CNPJ sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Edifício CEBRASPE, Asa Norte, Brasília/DF, consoante competência designada pelo artigo 30, inciso IV do Estatuto do CEBRASPE, bem como na Delegação de Competência n° 1/2019 e da Resolução do Conselho de Administração CEBRASPE nº 15/2019, neste ato representada por sua Diretora-Geral, Adriana Rigon Weska, carteira de identidade nº 5.000.456.136 SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 346.917.231-53, e por sua Diretora Executiva, Cláudia Maffini Griboski, portadora da carteira de identidade nº 1038227862 SJS/RS e inscrita no CPF sob o nº 568.654.810-20, doravante denominada CONTRATADO, têm entre si ajustado o presente instrumento objetivando a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos vagos e cadastro de reserva do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado de Rondônia, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, na Resolução nº 43/2022/PGJ, que regulamenta o Concurso Público no âmbito do MPRO (1187560), na Portaria nº 1924/PGJ, de 24/10/2022 (1207678), que institui a Comissão de Concurso de Provas e Títulos para Ingresso no Quadro de Pessoal Administrativo do Ministério Público do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 303/2004 e nas condições contidas no Processo Administrativo SEI nº 19.25.11000930.0004012/2022-76 - MP/RO, que fazem parte integrante deste termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:
DO OBJETO
O presente instrumento de contrato tem por objeto a contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e à realização de concurso público destinado ao preenchimento de vagas em cargos de nível superior do quadro de pessoal do CONTRATANTE.
PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO
O CONTRATADO se compromete a organizar e executar as atividades relativas aos serviços técnico-especializados descritos neste contrato. Em razão da impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de participantes inscritos no concurso público, estima-se que o valor global para este instrumento de contrato é de R$ 466.034,22 (quatrocentos e sessenta e seis mil e trinta e quatro reais e vinte e dois centavos), considerando o total estimado de 3.100 (três mil e cem) inscrições efetivadas.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas referentes ao objeto correrão por conta da seguinte fonte de recursos:
1. 29.001.03.122.1280.2002 - Gerenciar e Manter as Ações Administrativas do MPRO;
2. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.48;
3. Nota de Empenho SIGEF - 2022NE002889 (1265970).
DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento contrato poderá ser alterado, mediante pactuação de Termo Aditivo, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Artigo 65, da Lei n° 8.666/93.
DA PUBLICIDADE
O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste instrumento de contrato na Imprensa Oficial (Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Rondônia).
DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste contrato é de 24 (vinte e quatro) meses, com a possibilidade de prorrogação nos termos da Lei n°. 8.666/93, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato, podendo ser encerrado em prazo inferior, desde que o objeto seja executado e quitado integralmente, mediante atestação do CONTRATANTE.
Obedecido o prazo estipulado no item 1, considerar-se-ão ultimados os referidos serviços, tão logo o CONTRATADO entregue ao CONTRATANTE o resultado final do concurso.
DO FORO
Fica eleito do Foro da Justiça Estadual de Rondônia como competente para dirimir quaisquer questões oriundas neste instrumento de contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Assim ajustadas, mediante assinatura digital pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.
Porto Velho, 06 de janeiro de 2023.
(Assinado eletronicamente)
IVANILDO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça
CONTRATANTE
(Assinado eletronicamente)
ADRIANA RIGON WESKA
Representante Legal
CONTRATADA
(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI
Representante Legal
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:
(Assinado eletronicamente)
BRUNA PEREIRA SOARES
Cadastro nº 5319-1
(Assinado eletronicamente)
JOÃO HENRIQUE ALVES RODRIGUES
Cadastro nº 5247-5

Documento assinado eletronicamente por João Henrique Alves Rodrigues, Assessor Jurídico, em 10/01/2023, às 10:26, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpro.mp.br/verifica.php informando o código verificador 1271265 e o código CRC 6BFDF835.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

PORTARIA nº 540/SPGJ ADM
30 de novembro de 2022
O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo SEI nº 19.25.110000937.0012774/2022-82,
RESOLVE:
CONCEDER, com fulcro no inciso V do art. 17 da Lei Complementar nº 303, de 26/07/2004, e inciso III do art. 5º da Resolução nº 17/2010-PGJ, gratificação de capacitação à servidora MARCELA BIAZZI NASCIMENTO, cadastro nº 44463, ocupante do cargo efetivo de Técnico do Ministério Público, na porcentagem de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico, com efeitos a partir de 04/10/2022.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIO JOSÉ DE BARROS SILVEIRA
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO

Documento assinado eletronicamente por Claudio Jose De Barros Silveira, Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, em 12/12/2022, às 11:41, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpro.mp.br/verifica.php informando o código verificador 1245367 e o código CRC 163FFC78.

Assessoria Jurídica da Secretaria-Geral
Porto Velho, 10 de janeiro de 2023.
EXTRATO DE DISTRATO CONSENSUAL AO CONTRATO Nº 42/2022-SUPGJ-ADM, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE NOBREAK INSTALADOS NOS EDIFÍCIOS PERTENCENTES AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA PEDRO ROBERTO MONTEIRO - EPP.
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Av. Jamari, nº 1555, bairro Olaria, Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 04.381.083/0001-67, neste ato representado por seu Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo, Cláudio José de